



Protocolo Administrativo nº 6958/2025

Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

Termo de Colaboração nº 08/2023

Termo Aditivo nº 033/2026

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44**, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.636.803/0001-08**, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Bairro Laranja Azeda – CEP 13.631-301, Pirassununga/SP, tel.: (19) 3055-2777, e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS LARA**, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.349-4 SSP/SP e devidamente inscrito no **CPF/MF sob o nº 154.837.798-86**, residente e domiciliado na Rua João Vieira Sardinha, 381, Jardim São Valentim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-301, tel.: (19) 3055-2777, segundo consta em fls. 51 e 53. doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei 13.019/2014 e suas alterações, Plano de Trabalho** e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 91/92, Parecer Jurídico em fls. 125/126 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 130, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 008/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2026 até 31/12/2026.**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a **discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 58/79**, o valor da presente prorrogação será de R\$ 271.165,32 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

3.2. Conforme **Declaração de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 94**, a presente prorrogação correrá pela seguinte dotação:

- Fonte: Recurso Municipal
- Funcional Programática: 08.243.4002-2.177
- Ficha: 0456
- Natureza da Despesa: 3.3.50.39
- Órgão: 13.01
- Código de Aplicação: 510.0000
- Valor Anual: R\$ 271.165,32

3.3. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver **alteração por meio de apostilamento**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> JOSE CARLOS LARA</p> <p>Data: 27/02/2026 08:37:16-0300</p> <p>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>FERNANDO LUBRECHET</b> CPF 190.434.078-44</p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA</b> <b>MIRANDA MATHEUS – AMMA</b> CNPJ 01.636.803/0001-08</p> <p><b>JOSÉ CARLOS LARA</b> CPF 154.837.798-86</p>

**CARLOS EDUARDO**  
**DA SILVA FARIAS**  
**DOS SANTOS:**  
35856676866

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:35856676866  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929000111, OU=videoconferencia, CN=CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:35856676866  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.26 16:32:19-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**  
CPF 358.566.768-66  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DEISE**  
**ARMELINDA**  
**LOZANO:164**  
47401845  
**TESTEMUNHA 01**

Assinado digitalmente por DEISE ARMELINDA LOZANO:1647401845  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929000111, OU=videoconferencia, CN=DEISE ARMELINDA LOZANO:1647401845  
Razão: Eu estou a precisão e a integridade deste documento  
Data: 2026.02.26 17:03:15-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**ROSANGELA**  
**SILVA DAMIAO**  
15446827864  
**TESTEMUNHA 02**

Assinado digitalmente por ROSANGELA SILVA DAMIAO:15446827864  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929000111, OU=videoconferencia, CN=ROSANGELA SILVA DAMIAO:15446827864  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.26 17:29:54-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO — TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 6958/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 08/2023  
Termo Aditivo nº 033/2026

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor:** R\$ 271.165,32 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Exercício:** 2026.

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 190.434.078-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOSÉ CARLOS LARA**  
Presidente da Entidade  
CPF: 154.837.798-86



Documento assinado digitalmente  
**JOSE CARLOS LARA**  
Data: 27/02/2026 08:39:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**  
Nome: **VALTER CIAMPI NETO**  
OAB/SP 358.584  
Cargo: Procurador-Geral

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome: **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**  
CPF: 358.566.768-66  
Cargo: Secretário Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social

**CARLOS EDUARDO  
DA SILVA FARIAS  
DOS SANTOS:**  
35856676866

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6958/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 008/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 033/2026

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**VALOR:** R\$ 271.165,32 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Em se tratando de obras/serviços de engenharia:**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Pirassununga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**, CPF **358.566.768-66**, atesto que na data de **09/01/2026** às **12:20:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **asdhumanos.carlos@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6BDE1747E4D7820BA7152C32EA458F8BD47A8916E9A40C05C07B0019B2**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d9abb770-6df7-4b29-849d-83ce98115343**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





ANEXO – PLANO DE TRABALHO  
PROTOCOLO 6958/2025 – FLS. 58 À 79

Protocolo Administrativo nº 6958/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 08/2023  
Termo Aditivo nº 033/2026

**Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP**  
**Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**Valor: R\$ 271.165,32 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.